

**MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016**

**AVISO Nº 09 – RESPOSTAS AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS SOBRE O GABARITO PRELIMINAR
DAS PROVAS OBJETIVAS**

O Prefeito do Município de André da Rocha/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

- 1. Das respostas aos recursos administrativos sobre questões contestadas do gabarito preliminar das provas objetivas.**

Conhecimentos Específicos – Cargos de Nível Escolar Médio/Técnico e Superior

Cargo: Tesoureiro

Questão 33 – Gabarito mantido

A data de referência para contagem de prazo para definir Circulante ou não Circulante é a do encerramento do Exercício Social, portanto Circulante é do exercício seguinte. Não Circulante seria após o exercício seguinte. Finalmente cabe ênfase que se as despesas são do exercício seguinte, nele serão incorridas.

Questão 35 – Gabarito mantido

A data de referência para contagem de prazo para definir Circulante ou não Circulante é a do encerramento do Exercício Social, portanto Circulante é do exercício seguinte. Não Circulante seria após o exercício seguinte. Finalmente cabe ênfase que se as despesas são do exercício seguinte, nele serão incorridas.

Cargo: Assistente Administrativo

Questão 40 – Gabarito anulado

O enunciado da questão, ao traduzir o texto legal, utiliza a palavra “atingir”, que expressa parcialmente o seu sentido, prejudicando, assim, a interpretação da questão. Adicionalmente, o item III, ao não mencionar a exceção prevista na lei, compromete a exatidão do mesmo.

Cargo: Professor de Educação Infantil

Questão 36 – Gabarito mantido

A questão está clara ao que pede. Na sala de aula com crianças entre dois a três anos de idade, recomenda-se o número de 15 crianças por professor.

Questão 37 – Gabarito anulado

Não há alternativa passível de ser considerada correta.

MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA-RS, EM 22 DE MARÇO DE 2016.

Idair Bedin,
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se
